

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 167/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 196/2019**

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ........................................................................................................................

......................................................................................................................................

§ 2º Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

......................................................................................................................................

Art. 7º Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente